



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano VII - Edição nº 01080 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D60B700C50B06E05AAE6386D4EC4C07B

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA 86/2018

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Secretaria de Educação - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 86/2018

“Estabelece recesso coletivo e Concede férias coletivas aos servidores lotados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Considerando que se torna obrigatória a regulamentação do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº. 472/2018 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos cidadãos ireceenses;

Considerando que o principio da economicidade deve nortear a conduta a ser adotada pelo administrador público;

Considerando a garantia dos direitos às férias do servidor, aliado ao interesse público envolvido, sendo discricionária a época de concessão pelo Município;

Art. 1º – Estabelece recesso coletivo em todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação pelo período compreendido entre 26 a 31 de dezembro de 2018.

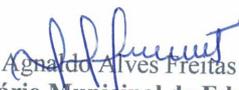
Art. 2º - Concede férias coletivas a todos os servidores lotados em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, pelo período compreendido entre 02 de janeiro a 27 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Os servidores vigilantes dada a natureza da função que desempenham, a qual consiste em vigiar de forma contínua o patrimônio público, não se aplicam às disposições desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 12 de dezembro de 2018.


Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017